



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 12 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 620, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.498,75 (um mil quatrocentos e noventa e oito e três reais e setenta e cinco centavos), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Administração

01.04.122.0006.2.005 – DIVULGAÇÃO OFICIAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid.....R\$ 400,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat p/tempo determinado.....R\$ 50,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15,00

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica...R\$ 200,00

01.26.782.0069.2.032 – CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 600,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.042 – MANTER O PROGRAMA DA SAÚDE FAMILIAR – PSF

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat p/tempo determinado.....R\$ 53,92

09.10.301.0107.2.045 – MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat p/tempo determinado.....R\$ 179,83

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias e auxílio/convênio:

- Auxílio e convênio do rec. do Programa da Saúde Familiar – PSF.....R\$ 53,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid..R\$ 1.265,00


ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
09.10.301.0107.2.045 – MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO
BÁSICA - PAB
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 179,83

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 28 de Dezembro de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun. Adm.Planej.Finan.